



PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 18.116.129/0



Uma Nova Cidade Para Todos!

**10º ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2017 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
BALDIM E SRA. RAIMUNDA MOREIRA MAIA.**

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE BALDIM**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.116.129/0001-25, com sede administrativa na Rua Vitalino Augusto, 635, Centro, Baldim/MG, neste ato representado por seu **Sr. Fabrício Andrade Magalhães**, portador do CPF nº 046.149.746-86, e de outro lado a Sra. **Raimunda Moreira Maia**, brasileira, viúva, do lar, inscrita no CPF sob o nº 057.940.256-89, residente na Avenida Brasil, 460, Centro, Baldim-MG, de conformidade com o disposto no inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Processo Licitatório nº 006/2017, Modalidade Dispensa de licitação nº 001/2017, e considerando:

A necessidade da continuação da locação do imóvel, visto que no município não tem outro local disponível e apropriado para a destinação de resíduos sólidos urbanos.

Que a destinação dos resíduos ao Aterro Sanitário tem ocorrido de maneira gradativa e devido a necessidade e obrigação de elaboração do Plano de Recuperação de área Degradada que inclusive já foi contratado pelo município;

Que a interrupção do espaço de locação causaria prejuízos na administração do município;

Resolveram alterar o presente Contrato:

CLAÚSULA 1ª - Fica o Contrato celebrado entre as partes prorrogado até 31/07/2022.

CLAÚSULA 2ª - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato e aditivos, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Baldim/MG, 25 de abril de 2022.

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____

CPF Nº

CPF Nº